

## 41. PROJETO DE EXTENSÃO ACADÊMICA “DIGA NÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER”

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ellen Cristina Carmo Rodrigues**

**Rebeca Angel, Enya Barros, Marcela Rabello, Igan Mainieri, Yasmin Dutra, Bruna dos Reis, Gustavo Pena, Rodrigo Neves, Luiza Mattheis, Ivianny Luíza Gonçalves, Victoria Zaka Ruffo e Maria Carolina Cavalieri**

O presente projeto propõe acompanhar os procedimentos de atendimento, assistência e prestação jurisdicional em relação às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Juiz de Fora/MG. Para tanto, são realizados atendimentos diários (08 às 12h e de 14 às 17h) por parte dos estagiários no Centro de Referência Casa da Mulher de Juiz de Fora/MG, sob a supervisão da professora coordenadora. Destaca-se que a Casa da Mulher é o órgão que, de acordo com as políticas públicas locais atinentes ao tema, é competente para atender às necessidades das referidas mulheres quando da verificação da violência doméstica.

Os atendimentos realizados pelos acadêmicos do Curso de Direito da Faculdade de Direito da UFJF, devidamente supervisionados pela coordenadora deste projeto de extensão acadêmica, têm por objetivo conferir apoio aos projetos já realizados pelo poder público local e pelo Foro da Comarca de Juiz de Fora para o enfrentamento da violência doméstica contra mulheres. Ademais, além de colaborar com os atendimentos mencionados, pretende-se atuar na conscientização de propostas preventivas e ações afirmativas, como o exercício da comunicação não violenta; a cultura de paz; os mecanismos alternativos de resolução de conflito e os modernos programas de Justiça Restaurativa.

Nesse sentido, busca-se capacitar multiplicadores sociais para intervir na problemática em questão a partir de tais perspectivas, bem como auxiliar os profissionais envolvidos a promoverem o devido cumprimento da prestação jurisdicional atinente aos casos com a observância dos princípios e garantias constitucionais que se lhe relacionam e total compromisso com a promoção dos direitos humanos, nos termos da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e da Constituição Federal/88.

No intuito de fomentar o desenvolvimento dos trabalhos em rede, visando o fortalecimento do atendimento prestado pelo Centro de Referência Casa da Mulher às mulheres vítimas de violência no município e região, a metodologia a ser adotada conta com a realização de estudos periódicos sobre o tema e com a elaboração de propostas à luz do método construtivista, permitindo, assim, a participação de todos os envolvidos.

Ao longo das atividades, far-se-á mapeamento dos dados locais relativos à violência doméstica, seguidos de elaboração e execução de propostas de intervenção, de acordo com as demandas apresentadas. Ao longo do trabalho, refletir-se-á sobre os dados e demandas levantados, cotejando-os com os resultados das intervenções realizadas, a fim de que o trabalho seja respaldado, de forma harmônica, por atividades de pesquisa capazes de subsidiar o presente projeto de extensão de forma contínua.

Acredita-se que, através desta proposta extensionista, será possível à comunidade acadêmica, dentro do recorte específico, apresentar-se à sociedade como ator social capaz de apreender as necessidades fundamentais dos grupos atendidos, com vistas à produção, à sistematização e à socialização do saber, de modo a contribuir para a efetivação dos direitos humanos e garantias fundamentais das mulheres vítimas de violência.